

QUESTIONAMENTO - PE n. ° 007/2024 - SETASC/MT - Inf. n. ° 87/2024 - Royal

2 mensagens

Jurídico - MEP Licitações - Estagio <mep.estagio@gmail.com>

9 de julho de 2024 às 11:12

Para: Licitação SETAS-MT <licitacao@setasc.mt.gov.br>, Marcos Stocco <marcosstocco@mti.mt.gov.br>

Cc: Priscila das Mercês - MEP Licitações <docsassessoria@gmail.com>, Jurídico - MEP Licitações

<juridicos.mep@gmail.com>

Bom dia.
Prezados,

Acerca do Pregão Eletrônico n. ° 007/2024, previsto para ocorrer em 16/07/2024, cujo objeto é:

" Aquisição de 280.000 (duzentos e oitenta mil) cestas básicas e 100.000 (cem mil) cestas – kits especiais de natal. "

O Edital prevê no item 11.5.3.9. a seguinte exigência:

11.5.3.9. Comprovação de patrimônio líquido ou capital social, igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação devido à complexidade operacional da contratação;

QUESTIONAMENTO 01: O capital social ou patrimônio líquido a ser comprovado de 10 (dez por cento), deverá ser somatório aos itens que porventura a licitante possa vir a arrematar, ou, a comprovação de modo geral que atenda TODOS os itens?

QUESTIONAMENTO 02: Devido a atualização do sistema, todos os lotes estão dispostos a ser inserido a proposta de maneira conjunta, não possuindo a opção específica para cada item.

Desse modo, a proposta inicial deverá ser inserida junto a todos os lotes ou em apenas um lote contemplando todos?

No aguardo de um retorno, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Vitor Miguel Teixeira Filho

Jurídico

MEP Licitações

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005

[Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa](#)

CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT

(65) 3028-4200

(65) 99661-2899

Marcos Stocco <marcosstocco@mti.mt.gov.br>

9 de julho de 2024 às 14:52

Para: Jurídico - MEP Licitações - Estagio <mep.estagio@gmail.com>

Com relação ao primeiro questionamento, conforme o próprio texto do edital informa, o valor do capital social será equivalente a 10% do total valor estimado da contratação, ou seja, se a licitante se sagrar vencedora de um futuro contrato, cujo valor estimado seja de 1 milhão, o capital social deverá ser de R\$ 100 mil, se se sagrar vencedor de um futuro contrato, com valor estimado de 2 milhões, os 10% serão equivalentes a 200 mil e assim por diante.

Já com relação ao segundo questionamento, não foi possível compreender o que fora questionado, é mencionado, por exemplo, que o sistema não possui opção específica por item, não sendo possível entender se, por item, está se referindo a uma única cesta básica ou ao quantitativo total de cada lote.

Peço, por gentileza, que reenvie o questionamento, mais pormenorizado e, de preferência, com fotos da tela de envio de propostas para podermos entender com clareza qual a dúvida.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Governo de
**Mato
Grosso**

Marcos Stocco

P R E G O E I R O

Coordenadoria de Aquisições

Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania

(65) 3613-5716

licitacao@setasc.mt.gov.br/marcostocco@mtl.mt.gov.br